ID: 2F174AD6C8C74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
CNPJ: 10.560.403/0001-49
RUA BECA VASCONCELOS, 1971, GOGO DA EMA, NAZÁRIA – PI
CEP: 64415-000

## CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI**, localizada na Rua Beca Vasconcelos, 1971, Gogo da Ema, Nazária – PI, CEP: 64415-000, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia **16 de dezembro de 2025 às 11h:00min**, estará recebendo os documentos para realizar o **CREDENCIAMENTO**, na forma **ELETRÔNICA,** através do Portal de Compras de Nazária-PI (https://www.portaldenazariapi.com.br/) para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADAS E AUTORIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI,** conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.878/2025. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 13h30min horas, e disponível no site: https://www.portaldenazariapi.com.br/, no mural de Licitações do TCE-Licitações WEB, e na sala de Licitação Prefeitura Municipal de Nazária/PI. E-mail: nazarialicitacao@gmail.com.

Nazária (PI), 24 de novembro de 2025.

**Rafael Francisco Soares de Aquino**
**Secretário Municipal de Administração**

ID: 53FB3670E07E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**PORTARIA DE Nº 178/2025 – GPMN-PI DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Qualificação da Atenção Primária a Saúde" no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazária."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas nos art.26 e 27, da Lei Orgânica do Município de Nazária/PI e ainda através da lei Nº 236 de 04 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Comissão de Avaliação de Qualificação da Atenção primária a Saúde" no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazária.

**Art.2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Qualificação da Atenção Primária a Saúde;

**1)**Jéssica Dayane de Sousa Valério, CPF nº050.320.823-09, indicada pelo Chefe do Poder Executivo.

**2)** Natália Samanta Batista dos Santos, CPF nº057.448.383-76, indicada pelo Chefe do Poder Executivo.

**3)** Fabiola Pires Lima de Carvalho, CPF nº641.348.493-49
representante da categoria dos profissionais das Equipes de Saúde da Família – ESF;

**4)** Guilherme Max de Araújo, CPF nº027.410.153-09
representante da categoria dos profissionais das Equipes de Atenção Primária – EAP;

**5)** Lília Ferreira da Silva, CPF nº 660.690.683-00
representante da categoria dos profissionais das Equipes Multidisciplinares.

**6)** Juliana Marques e Silva Lucas, CPF nº051.992.573-40.
representante da categoria dos profissionais das Equipes de Saúde Bucal – ESB;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

**Art 3º.** A competência da Comissão está fundamentada na lei Municipal de lei Nº 236 de 04 de setembro de 2025 e tem por objetivo a elaboração, avaliação e encaminhamento da relação de Servidores Efetivos das equipes e demais profissionais que atuem DIRETAMENTE nas ações de saúde primária.

**Art 4º** Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-Pi, 24 de novembro de 2025.

JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO:49034944387 Assinado de forma digital por JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO:49034944387 Dados: 2025.11.24 12:45:52 -03'00'

**Joaquim Nonato da Silva Filho**
**Prefeito Municipal de Nazária-PI**

ID: B6F9EA40E0D14

**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ**
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 081/2025.

**OBJETO**: o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à toda a demanda das Secretárias, destinados à demanda da Prefeitura de Paquetá-PI

**CONTRATANTE**: O **MUNICÍPIO DE PAQUETÁ**, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros**, Prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.632.618, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.789.723-34, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí-PI.

**CONTRATADA**: **GERALDA MARIA DE CARVALHO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 63.328.181/0001-08, com sede na Rua Coronel Francisco Santos, nº 319, Centro, CEP 64.600 - 098, Picos - PI, neste ato representada pela Sra. **Geralda Maria de Carvalho e Silva**, inscrito no CPF nº 462.581.753-68.

**VINCULAÇÃO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025/PMPQ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 234/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 de meses.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 810.000,00 ( oitocentos e dez mil reais).

**FONTE DE RECURSOS:**

| PROJETO ATIVIDADE | FONTE DE RECURSOS | ELEMENTO DE DESPESAS |
|---|---|---|
| 04.122.0003.2201.0000; 12.361.0014.2701.0000; 12.365.0014.2703.0000; 12.365.0014.2707.0000; 10.301.0020.2614.000; 10.301.0020.2601.0000; 10.301.0020.2602.0000; 10.301.0020.2616.0000; 10.301.0020.2619.0000; 20.608.0022.2902.0000; 08.243.0023.2819.0000; 08.244.0023.2805.0000; 08.244.0023.2806.0000; 08.244.0023.2809.0000; 08.244.0028.2814.0000; 08.244.0023.2816.0000; 08.244.0023.2817.0000; 08.244.0023.2909.0000; 13.392.0019.2003.0000; 08.243.0023.2910.0000; 18.241.0040.2911.0000; 18.541.0040.2912.0000 | 500 – Recursos não vinculados de impostos; 501 – Outros recursos não vinculados; 540 - Transferências do FUNDEB, impostos e transferência de impostos; 706 – Transferência especial da união; 660 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS; 661 - Transferência de recursos do fundo estadual de assistência social; 600 –Transferência fundo a fundo de recursos do sus proveniente do governo federal bloco de manutenção de das ações e serviços públicos de saúde; 659 – Outros recursos vinculados a saúde; 621 – Transferência fundo a fundo de recursos do sus proveniente do governo do estado. | 33.90.30 – Material de consumo |

**DATA DA ASSINATURA**: 21 de novembro de 2025.